



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Ofício PGM nº 006 /2019-C

Campo Largo, 07 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Vimos através do presente, encaminhar para apreciação e votação nesta Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 004/2019 cuja Súmula, “Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2019 e a promover alterações no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, visando à criação de novos elementos de despesas.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo criar rubrica no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para a contratação de serviços de castração de animais (caninos e felinos). Tal medida visa transferir as atividades relacionadas à defesa dos animais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Saúde, levando-se em consideração a Reestruturação Administrativa estabelecida pela Lei Municipal nº 2872/2017.

Por conta disso, esse faz necessário ajustar a programação orçamentária para adaptar as rubricas de acordo com as despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objetivo as atividades relacionadas à defesa dos animais, cujos recursos e ações programáticas não constaram no orçamento geral e respectivamente na LDO e PPA.

Assim para que seja possível fazer o ajuste contábil e financeiro, se faz necessário à abertura deste crédito de modo a compatibilizar o orçamento do Município, com as despesas em questão.

Projeto de Lei 004/2019 – Página 3



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis, na aprovação do presente projeto, que é de grande importância para o Município, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.



Marcelo Puppi

Prefeito Municipal

EXMO. Sr.

MARCIO ANGELO BERALDO

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Nesta.

Projeto de Lei 004/2019 – Página 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AV. PADRE NATAL PIGATTO, 925 CEP: 83607-240 CAMPO LARGO-PR TELEFONE: (41) 3291-5000 FAX: (41) 3291-5128
WWW.CAMPOLARGO.PR.GOV.BR